



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

TAG INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ 01.591.499/0001-11 (“TAG”)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Marcelo dos Santos Pereira CPF/ME: 64550818115 Cargo: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários. Nome: Beatriz Lopes Rosa CPF/ME: 322.89580-33103.928.697-64 Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A TAG Investimentos iniciou suas atividades em fevereiro de 2004, atuando com o conceito de empresa de assessoria de investimentos, focada em investimentos financeiros de indivíduos, famílias e instituições. Sua atuação abrange desde a gestão de ativo financeiro e imobiliário até a análise, a definição e a estruturação de veículos de investimento, garantindo uma solução completa e customizada a seus clientes, que vai além das ofertas preestabelecidas e limitadas das instituições financeiras.</p> <p>Em 2008 a TAG Investimentos passou a atuar no desenvolvimento de veículos e estruturas de investimentos para os clientes, buscando também a otimização tributária e sucessória (fundos exclusivos para clientes com recebíveis imobiliários, fundos de serviço, desenvolvimento imobiliário, FIP, planejamento sucessório).</p> <p>Em 2013 passou a atender clientes institucionais, atuando na gestão de veículos de investimentos, organizando/elaborando políticas de investimentos. Este atendimento de forma abrangente e independente busca entregar aos clientes alguns diferenciais como: aderência à legislação vigente, aderência aos limites de riscos preestabelecidos, uma gestão participativa e customizada, além do acesso a estruturas mais sofisticadas de investimentos, como gestão imobiliária ou de ativos alternativos.</p> <p>Em 2020 a gestora começou a realizar a distribuição de fundos de própria gestão.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Após a implantação do modelo de <i>partnership</i> em 2015, todas as alterações societárias foram refletidas na TAG Partners Ltda.
b. escopo das atividades	<p>A empresa atua na gestão de patrimônio de clientes (pessoas físicas e pessoas jurídicas), famílias, instituições fechadas de previdência complementar, dentre outros, buscando soluções específicas através da administração de carteiras e fundos exclusivos/restritos desde a sua constituição.</p> <p>Desde 2020 a TAG fornece o serviço de distribuição de cotas de seus próprios fundos discricionária, nos termos da ICVM 558.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>A TAG Investimentos possui uma estrutura proprietária de Tecnologia. A área é voltada ao desenvolvimento interno (criação e manutenção de softwares, conexão, comunicação em redes, integração de bases, dentre outros). Para a infraestrutura, a TAG Investimentos mantém a opção de terceirização com empresa de mercado.</p> <p>Quanto a recursos humanos, a TAG Investimentos vem aumentando de forma gradual seu quadro de colaboradores e departamentos, conforme expande a quantidade e qualidade de serviços e produtos ofertados.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A TAG Investimentos efetua campanhas de revisão, atualização e criação de Políticas, manuais e controles internos em resposta ao acompanhamento de novos normativos e melhores práticas de mercado.</p> <p>Com o início da atividade de distribuição dos próprios fundos, em 2020, todo o dossiê documental (Políticas, Manuais, Controles Internos, Treinamentos e Divisão de Responsabilidades) foi ajustado de forma a ficar em conformidade com os normativos relacionados bem como às melhores práticas de mercado.</p>
3. Recursos humanos²	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	Sócios: 6 / Associados: 26
<p>b. número de empregados</p>	CLT: 21 / Estagiários: 8
<p>c. número de terceirizados</p>	PJ: 24
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none">Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	Marcelo dos Santos Pereira, CGA
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados</p>	Marcelo dos Santos Pereira.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	
<ul style="list-style-type: none">• Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A – As contas da gestora não são auditadas por auditores independente.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa	Sim, as taxas cobradas pela TAG são suficientes para cobrir seus custos e investimentos.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	FG – N/A
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A TAG Investimentos atua na gestão de recursos através da administração de carteiras e gestão de fundos exclusivos/restritos, planejamento patrimonial (A empresa busca atender as necessidades dos clientes e suas expectativas de retorno em investimentos através de investimentos em veículos financeiros e planejamento patrimonial, tendo como referência documentação coletada e apreciada, entrevista e Política de Investimentos preenchida pelo investidor, no intuito de entender suas intenções, objetivos, apetite de riscos e situação financeira vivenciada

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>A TAG também faz a distribuição de cotas dos fundos sob a sua gestão, com escopo definido para clientes sob a gestão discricionária e fundos de investimento (cotas de fundos geridos pela TAG).</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A TAG Investimentos é responsável pela gestão de fundos de investimento classificados como:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fundo de Investimento Multimercado - FIM• Fundo de Investimento em Ações - FIA;• Fundo de Investimento em Renda Fixa – FIRF;• Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizadas – FIDCNP;• Fundo de Investimento em Participações – FIP;• Fundo de Investimento Imobiliário - FII; e• Carteiras Administradas. <p>Observação: são contemplados, também, a gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, nas modalidades acima (FIC).</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Os veículos sob a gestão da TAG Investimentos podem ser compostos por todos os tipos de valores mobiliários permitidos pelos normativos aplicáveis do tema. Sendo majoritariamente concentrado em:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cotas de fundos de terceiros (Multimercados, Renda Fixa, Fund of Funds e Ações);• Ativos de Renda fixa, como por exemplo Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Títulos Públicos Pós Fixados, Direitos Creditórios, dentre outros;• Ativos de Renda variável, como por exemplo Ações e Cotas de Fundo de Investimento em Ações;• Participações em sociedades de companhias fechadas ou limitadas, no caso de Fundo de Investimento em Participações;• Imóveis, nos fundos imobiliários; e• Fundos Exclusivos-Restritos para investidores no mínimo qualificados. Constituídos especificamente para o cliente ou família.
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A TAG distribui os fundos sob sua gestão, nos termos permitidos pela Resolução CVM Nº 21/21.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Podemos ter um conflito de interesses quanto ao recebimento de rebate. Este conflito é controlado e mitigado uma vez que o pagamento dos rebates é realizado diretamente nos veículos que possibilitam tal reversão.</p> <p>Na estruturação de operações podemos ter um conflito de interesse na alocação dos recursos o que é mitigado pela independência e separação física, tecnológica e de pessoas. Na estruturação não assumimos a distribuição da operação, apenas o desenvolvimento da solução financeira.</p> <p>Na negociação do mercado secundário podemos ter um conflito de interesse na venda/compra de ativos por clientes da TAG. Mitigamos este conflito dando ciência ao cliente de quem está comprando/vendendo é cliente da TAG, sendo formalizada através de uma carta onde as duas pontas assinam.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A TAG Partners possui as seguintes entidades jurídicas de controle comum:</p> <p>Tag Capital, Tag Investimentos, Tag Participações, Tag Properties, Alianza Participações (apenas como sócio minoritário), FYP Empreendimentos.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos</p>	

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Carteiras Administradas 208 Fundos de Investimento 112 Todos os nossos investidores são qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	176
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	13
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	18
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	112
xi. investidores não residentes	1
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Carteiras Administradas R\$ 2.460.568.075,38 Fundos de Investimento R\$ 8.025.938.231,94 Todos os nossos investidores são qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 182.065.934,80
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Por questões de segurança e sigilo, optamos por não divulgar a abertura dos clientes. Mantemos arquivos para consulta <i>in loco</i> .
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 641.126.864,99

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 98.855.718,50
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 1.720.585.491,89
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	R\$ 8.013.202.711,94
xi. investidores não residentes	R\$ 12.735.520,00
xii. outros (especificar)	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 75.551.134,10
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 238.316.766,80
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 235.868.329,54
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 742.056.734,21
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 241.329.015,22
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 721.144.278,84
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 462.369.072,43
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.139.633.638,45
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.529.810.248,81



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

j. derivativos (valor de mercado)	-R\$ 250.459,55
k. outros valores mobiliários	R\$ 182.928.750,36
l. títulos públicos	R\$ 1.910.995.457,21
m. outros ativos	R\$ 6.753.340,90 (Caixa)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores diretos e indiretos	<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">TAG INVESTIMENTOS LTDA</th></tr></thead><tbody><tr><td><i>TAG Partners</i></td><td><i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i></td></tr><tr><td><i>Sócios Pessoa Física</i></td><td><i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i></td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">TAG PARTNERS LTDA</th></tr></thead><tbody><tr><td><i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i></td><td><i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i></td></tr><tr><td><i>Sócios Pessoa Física</i></td><td><i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i></td></tr></tbody></table> <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA</th></tr></thead><tbody><tr><td><i>Thiago de Castro</i></td><td><i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i></td></tr><tr><td><i>Fernando de Castro</i></td><td><i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i></td></tr><tr><td><i>Marcos Papaterra</i></td><td><i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i></td></tr></tbody></table>	TAG INVESTIMENTOS LTDA		<i>TAG Partners</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>	<i>Sócios Pessoa Física</i>	<i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>	TAG PARTNERS LTDA		<i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i>	<i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i>	<i>Sócios Pessoa Física</i>	<i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>	TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA		<i>Thiago de Castro</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>	<i>Fernando de Castro</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>	<i>Marcos Papaterra</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>
TAG INVESTIMENTOS LTDA																					
<i>TAG Partners</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>																				
<i>Sócios Pessoa Física</i>	<i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>																				
TAG PARTNERS LTDA																					
<i>TAG Participações e Investimentos Ltda. (TPI)</i>	<i>Detentor de no mínimo de 5% da sociedade</i>																				
<i>Sócios Pessoa Física</i>	<i>Detentor de menos de 5% da sociedade (individualmente)</i>																				
TAG PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA																					
<i>Thiago de Castro</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>																				
<i>Fernando de Castro</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>																				
<i>Marcos Papaterra</i>	<i>Detentor de, no mínimo, de 5% da sociedade</i>																				
b. controladas e coligadas	O grupo TAG é representado por: <ul style="list-style-type: none">• TAG Investimentos – CNPJ 01.591.499/0001-11 (administradora de carteiras);• TAG Properties – CNPJ 06.958.917/0001-80 (Holding imobiliária);• TAG Partners – CNPJ 12.919.099/0001-09 (Holding);• TAG Participações e Investimento Ltda – CNPJ 09.511.482/0001-19 (Holding).																				
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há																				
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Conforme item 7.1 a																				
e. sociedades sob controle comum	As empresas abaixo possuem sócios em comum com a TAG Investimentos Ltda. Entretanto esses sócios figuram apenas na condição de sócios acionista. Tag Capital, Tag Investimentos, Tag Participações, Tag Properties, Alianza Participações (apenas como sócio minoritário), FYP Empreendimentos.																				
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que	N/A																				



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Seguem as atribuições conforme referido comitê: Comitê Executivo Estratégico: <ul style="list-style-type: none">• Analisar e discutir desempenho das carteiras e fundos TAG;• Recomendar novas políticas da TAG ao Comitê de Compliance;• Deliberar investimentos e projetos para a empresa;• Revisar e deliberar iniciativas de RH;• Revisar e deliberar ações comerciais; e• Apreciar prestação de contas. Comitê Executivo Gerencial: <ul style="list-style-type: none">• Transmissão de diretrizes estratégicas;• Planejamento executivo;• Apreciação de resultados das áreas;• Alinhamento quanto a projetos; e• Acompanhamento de projetos estratégicos da empresa. Comitê de Riscos e Compliance: <ul style="list-style-type: none">• Deliberar quanto a criação e atualização de Políticas e Manuais da empresa;• Apreciar casos de conflito de interesse ou potencial conflito;• Apresentar indicadores da área;• Apresentação de temas relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados;

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação de apetite de risco da empresa;• Apresentar e atualizar quanto a projetos de adequação regulatória;• Deliberar quanto a comunicação ao COAF de situações suspeitas de Lavagem de Dinheiro e/ou Financiamento ao Terrorismo; e• Apresentar e deliberar situações de:<ul style="list-style-type: none">> Desenquadramento de fundos (ativos/passivos);> Denúncias de desvio de conduta; e> Apreciação de situações de <i>Know Your Client (KYC)</i>, <i>Know Your Partner-Supplier (KYP-S)</i> e <i>Know Your Employee (KYE)</i> considerados de alto risco. <p>Comitê de Crédito e Produtos Estruturados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deliberação quanto a investimentos ou desinvestimento em produtos de crédito e relacionados; e• Deliberação de manutenção de investimento em ativos adquiridos. <p>Comitê de Marketing e Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Determinação e acompanhamento de metas, ações e demandas de RH e Marketing na Empresa;• Deliberação de investimentos relacionados ao desenvolvimento corporativo e profissional; e• Deliberação de investimentos em cursos de capacitação e aperfeiçoamento a colaboradores da empresa. <p>Comitê Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação de overview de rotina de operações;• Deliberação quanto a iniciativas e projetos do departamento;• Apresentação de ocorrências relevantes do departamento;• Apresentação de indicadores operacionais;• Deliberação estratégica organizacional ao departamento; e• Avaliação de riscos operacionais (ou potenciais riscos). <p>Comitê de Sócios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deliberações quanto à manutenção da estratégia corporativa da TAG Investimentos LTDA; e• Deliberação de situações em que os comitês acima não foram passíveis de conclusão. Última instância deliberativa. <p>Comitê de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deliberação quanto a gestoras parceiras de negócio;
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Deliberação de novos fundos para aquisição; e• Deliberação de manutenção de investimento em gestoras parceiras. <p>Comitê de Environmental, Social & Governance (“ESG”)</p> <ul style="list-style-type: none">• Deliberação de iniciativas do tema;• Manutenção de decisões tomadas;• Apreciação de ativos de riscos de ESG; e• Apresentação de indicadores do tema.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Comitê Executivo Estratégico Membros: Sócios Majoritários Frequência: Bimestral Formalização: ata</p> <p>Comitê Executivo Gerencial Membros: Diretores e Gerentes de cada departamento Frequência: Bimestral Formalização: ata</p> <p>Comitê de Riscos e Compliance Membros: Diretor de Riscos e Compliance, <i>Solutions Investment</i>, Gestão de Recursos de Terceiros, Operações e o Diretor presidente da TAG. Frequência: Bimestral Formalização: ata</p> <p>Comitê de Crédito e Produtos Estruturados Membros: Diretor de Riscos e Compliance, Gestão de Recursos de Terceiros, Operações e Produtos Estruturados. Frequência: Quinzenal Formalização: ata</p> <p>Comitê Operacional Membros: Alta liderança de todos os departamentos Frequência: Mensal Formalização: ata</p> <p>Comitê de Marketing e Recursos Humanos Membros: Sócios majoritários e alta liderança das áreas de Recursos Humanos e Marketing Frequência: Bimestral Formalização: ata</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Comitê de Sócios Membros: sócios majoritários Frequência: anual Formalização: ata</p> <p>Comitê de Gestão Membros – poder deliberativo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros Membros – poder de veto: Diretor de Riscos e Compliance Frequência: sob demanda Formalização: ata</p> <p>Comitê de Environmental, Social & Governance (“ESG”) Membros: Alta liderança das áreas de Riscos e Compliance, Solutions Investment, Marketing, Gestão Estratégica de Recursos Institucionais e Recursos Humanos Frequência: Sob demanda Formalização: ata</p> <p>Todos os comitês da TAG Investimentos podem ser convocados e realizados sob demanda com pauta extraordinária.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Thiago Fernandes de Castro – Sócio e responsável pela distribuição dos fundos sob gestão da TAG, dos procedimentos relativos ao <i>suitability</i> dos investidores. É o Administrador e Diretor Presidente da empresa; • Marcelo dos Santos Pereira – Sócio e responsável pela Administração de carteiras; e • Beatriz Lopes Rosa – Responsável pelo Compliance, Controles Internos, Riscos e PLDFTP
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam</p>	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:			
a. nome	THIAGO FERNANDES DE CASTRO	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	BEATRIZ LOPES ROSA
b. idade	46	48	39
c. profissão	Bacharel em Administração de empresa	Bacharel em Análise de sistemas	Bacharel em Administração de empresas
d. CPF ou número do passaporte	263.478.098-26	645.508.181-15	103.928.697-64
e. cargo ocupado	Diretor de Distribuição e Suitability	Diretor de Gestão	Diretor de Risco, Compliance, Controles Internos e PLDFTP
f. data da posse	22/09/2005	22/09/2005	03/10/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Presidente	Não há	Não há
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA		
a. currículo, contendo as seguintes informações:			

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">• Fundação Getúlio Vargas - FGV - Pós-Graduação em Mercado de Capitais - Monografia desenvolvida sobre Alocação de Carteiras• Universidade Positivo – UNICENP - Pós-Graduação em Finanças - Monografia desenvolvida com conceito “A”, sobre “Derivativos de Crédito e Formas de Mensuração dos Riscos”• Sociedade Paranaense De Informática (SPEI) - Bacharelado em Análise de Sistemas <p>OUTROS CURSOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Análise Gráfica (Renda Variável) – BVPR (HSBC)• Operações Estruturadas com Derivativos (USP)• Análise de Balanço (USP)• Análise de opções (FGV)• Desenvolvimento de Projetos (UNICENP)• Modelagem de Risco de Renda Fixa (FCE)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA - 03/02/2009
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	TAG Investimentos
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor de Gestão // Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Funções: <ul style="list-style-type: none">• Responsável pela Gestão e Alocação de Ativos;• Responsável pelo desenvolvimento e implantação da metodologia de alocação das carteiras de investimento;• Responsável pela parte técnica de análise e gestão dos portfólios dos clientes na parte de Fundos de Investimentos e Operações de Bolsa;• Responsável pela negociação com Bancos/Corretora e Assets;• Responsável pelo Back Office de todos os portfólios



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de patrimônio
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2009 Saída: cargo atual
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	BEATRIZ LOPES ROSA
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">• Fundação Getúlio Vargas – Graduação em Administração de Empresas• Fundação Getúlio Vargas – Pós-graduação em Finanças, Controladoria e Auditoria• Formação de Profissionais em Mercados Derivativos - B3
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	TAG Investimentos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	<ul style="list-style-type: none">• Analista Sênior de Risco e Compliance (2017-2020)• Coordenadora de Middle e Cadastro (2020-2022)• Coordenadora de Investment Solutions (2022-2023)• Diretora de Risco e Compliance (2023-)
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de patrimônio
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2017 (Em risco - outubro/2023) Saída: Cargo Atual
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Informações descritas no item 8.5 acima. Diretor responsável pela gestão de risco da TAG é a mesma pessoa indicada como Diretor de Compliance
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	N/A
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	THIAGO FERNANDES DE CASTRO
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<ul style="list-style-type: none">• Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP - - Administração de Empresas• Universidade de São Paulo – USP – MBA Economia & Setor Financeiro; <p>Formação Extra Curricular:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1999: PROFINS: Sistema Financeiro Nacional, mercado monetário, fundamentos de contabilidade, crédito e câmbio;• 1999: Structured Trade Finance no Banco Santander Brasil: operações estruturadas de Importação, Exportação, Cartas de Crédito, Garantias, Avais, entre outros;• 2000: Produtos de Tesouraria no Banco Santander Brasil, abordando operações de tesouraria;• 2001: IADE - Universidad Autónoma de Madrid: Mercado e Concorrência Bancária espanhola e o novo milênio para União Europeia e América Latina;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• 2001: Desenvolvimento de Jovens com Potencial Diretivo, no Santander Central, Hispano-Madrid com enfoque em Análise e Gestão para AL, Crédito para AL, Organização e Sistemas para AL, Banca Corporativa e Private Banking, Marketing e Comunicação, Internet e Banca Transacional, Recursos Humanos, Investimentos Globais, Tesouraria e Comércio Exterior com duração de 60 dias.• 2002: Negociações no Mercado Financeiro, no Banco Santander Chile: negociações, gestão de conflitos, gestão de tempo e reuniões de trabalho.• 2002:Serfin-México: Negócio Bancário Internacional para Equipes Comerciais, curso que abordou necessidade das empresas em Negócios Internacionais, características de produtos, utilização de garantias e créditos internacionais, mercados de divisas e riscos de câmbio.• 2002:Augustin, Clarke & Associates-México: Curso de Habilidades Diretivas com enfoque em direção, liderança, motivação, oratória e apresentações eficazes, trabalho em equipe, entre outros.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	TAG Investimentos
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor na TAG Investimentos responsável pela área comercial e distribuição.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Patrimônio
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2004 Saída: Cargo Atual



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	8
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área tem por objetivo encontrar a melhor composição de carteira para os clientes de acordo com o perfil e objetivos de cada um. Através da avaliação de fundos de investimento, títulos públicos, ativos de crédito privado, ações e ativos no exterior.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>São utilizados mais de cinco sistemas de apoio para as atividades de Gestão de Recursos de Terceiros / Gestão de Patrimônio. Divididas entre sistemas proprietários e sistemas terceirizados.</p> <p>Dentre os sistemas e informações terceirizados, destacam-se as funções de banco de dados de produtos do mercado, sistema de acompanhamento e análise de fundos de terceiros, <i>research</i> de produtos elaborados por Bancos, Gestoras, Distribuidoras etc. tanto a nível local quanto a nível internacional, dentre outras funcionalidades.</p> <p>Quanto aos sistemas e rotinas proprietárias, destacam-se as atividades de pré-boletagem envolvendo a área de riscos, gerenciamento do caixa de fundos de investimentos e carteiras administradas e acompanhamento de ativos de crédito privado.</p> <p>Existe um processo gerencial de escolha de gestores que baliza a decisão de aprovação de gestor de fundos.</p> <p>A equipe de gestão participa sistematicamente de reuniões com clientes. Bem como procedimentos de <i>Know Your Partner</i> aplicados pela área de Riscos e Compliance, com poder de veto.</p> <p>A equipe trabalha baseada em um cenário de mercado traçado e discutido na reunião semanal de gestão e em comitês relacionados.</p>
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A área de Riscos e Compliance é responsável por assegurar o cumprimento e adequação de processos, procedimentos e governança da TAG Investimentos com a legislação aplicável as atividades da gestora. A área também assume o papel de executor e difusor de práticas de ética, conduta, apoio em demandas, dúvidas regulatórias e denúncias de desvio de governança interna.</p> <p>Incluem-se, mas não se limitam as seguintes responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitorar o enquadramento / Risco de Mercado e Crédito dos fundos e carteiras;• Avaliar e adequar políticas, manuais e governança da gestora junto com os normativos aplicáveis;• Garantir o atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores;• Avaliar situações de violações de governança interna, bem como desvios de conduta;• Aculturar a empresa sobre temas de Compliance;• Aplicar as premissas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e à Proliferação de Armas de Fogo, estendendo-se à manutenção da abordagem baseado em risco e monitoramento de mídias e processos;• Aplicar e monitorar governança e campanha anticorrupção;• Gerir o risco legal, na ótica de prospecção e avaliação de novos normativos; e• Analisar e remediar situações de conflito de interesse ou potencial.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A área de Riscos e Compliance, no que tange as atividades de Compliance possui sistema de CRM (Ability) para registrar os controles internos, matriz de Políticas e Manuais, premissas e processos quanto à conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados dentre outros.</p> <p>Quanto aos processos de PLDFTP, a área utiliza um sistema automatizado de mercado bem como listas restritivas e bancos de dados divulgados, no intuito de apreciar o risco da contraparte.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de Riscos e Compliance tem reporte ao Comitê Executivo da empresa.</p>
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<ul style="list-style-type: none">• O Comitê de Riscos e Compliance delibera sobre as decisões relevantes relacionadas aos riscos relacionados a manutenção dos fundos de investimentos e carteiras administradas geridas. O Comitê Operacional trata questões relacionadas ao gerenciamento do risco operacional;• Gestão do Risco de Liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas;• Monitoramento e acompanhamento do risco de mercado dos fundos de investimentos.• Acompanhamento e monitoramento do enquadramento dos fundos geridos sob a ótica dos normativos da CVM, RFB e ANBIMA, bem como das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em que a TAG faz a gestão de recursos, observando os critérios determinados pela PREVIC;• São utilizados sistemas automatizados terceirizados bem como sistemas desenvolvidos <i>in house</i> e em baixa plataforma;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">Há procedimento de pré-enquadramento de fundos antes da boletagem da operação
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>É utilizado um sistema automatizado terceirizado, que concatena e serve de apoio à gestão do Risco de Liquidez, Risco de Mercado e enquadramento de operações;</p> <p>A TAG Investimentos também mantém um sistema proprietário desenvolvido para o pré-enquadramento das operações envolvendo fundos de investimento e carteiras administradas.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A área de Riscos e Compliance reporta diretamente ao Comitê Executivo.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	<p>FG – N/A</p>
a. quantidade de profissionais	<p>FG – N/A</p>
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>FG – N/A</p>
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	<p>FG – N/A</p>
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	13
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A TAG Investimentos apenas distribui cotas de seus fundos sob gestão para clientes da própria gestora com contrato de gestão discricionária e cotas de fundos de investimentos para fundos geridos pela própria TAG Investimentos. Referente a tal atividade, podem ser citadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Suitability</i>: coleta de questionário preenchido e assinado pelo cliente, bem como apreciação dos casos de dispensa conforme Resolução CVM nº 30;• <i>Know Your Client</i>: Aplicação de procedimento de mensuração do risco do cliente com base nas premissas de PLDFTP, para clientes e potenciais clientes;• Participação em reuniões periódicas de monitoramento e reporte para apresentação do desempenho do Portfólio e dos produtos investidos pelo cliente. Bem como atualização das informações cadastrais; e• Análise, preparação e apresentação de relatório de recebíveis (diretos e indiretos) conforme Art. 48 do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	<p>Todos os colaboradores são obrigados a de um programa de treinamento corporativo, com reciclagem periódica.</p> <p>Adicionalmente, há monitoramento e programas de incentivo quanto a certificações elegíveis a atividade exercida.</p>
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	<p>A TAG Investimentos utiliza sistema CRM contratado de mercado para o registro e a manutenção de dados dos clientes, registro de atividades e atendimentos realizados e acompanhamento do relacionamento com a TAG.</p> <p>Toda a comunicação com os clientes é realizada por meio de reuniões presenciais, conferências telefônicas e/ou e-mail. Toda a interação é registrada no sistema mencionado.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A TAG Investimentos contrata sistemas terceirizados para apoiar na gestão de relacionamentos com os clientes, sendo um sistema CRM voltado ao registro e armazenamento de informações do cliente bem como atendimentos prestados. Um sistema de apoio ao <i>Know Your Client</i> , complementado com banco de dados oficiais e listas restritivas divulgadas por órgãos reguladores. Também para apoio operacional, são utilizados sistemas para assinatura eletrônica e registro de conversas telefônicas. Todos os procedimentos são complementados com sistemas em baixa plataforma.	
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a TAG Investimentos julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de carteiras de fundos e carteiras administradas: taxa de administração e taxa de performance;• Estruturação de veículos e operações, taxa de estruturação.	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	2022	2023

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. taxas com bases fixas	77%	88%
b. taxas de performance	9%	10%
c. taxas de ingresso	0%	0%
d. taxas de saída	0%	0%
e. outras taxas	14%	2%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A	
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Previamente a contratação do prestador de serviço, a área demandante faz um orçamento de minimamente duas empresas, montando dossiê quantitativo e qualitativo para estudo da de finanças.</p> <p>Em paralelo, a área de Riscos e Compliance é acionada para aplicar o processo de <i>Know Your Supplier</i>, de forma a montar dossiê reputacional e mensurar o risco de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação às Armas de Fogo, relacionada a empresa. Também é observado se há procedimentos de potencial risco legal, reputacional ou de violação às premissas de ESG da TAG Investimentos.</p> <p>Com a aprovação do prestador por ambas as áreas, o prestador está apto para contratação, sendo ela executada após liberação do Diretor Presidente da empresa.</p>	
10.2. Descrever como os custos de transação com	<p>Os custos de transação são os básicos para termos segurança na transação; e</p> <p>Procuramos utilizar as tabelas básicas de remuneração divulgadas pelos agentes (fiduciário, bolsas, clearing, etc).</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

valores mobiliários são monitorados e minimizados	
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Não utilizamos soft dollar.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	<p>A TAG Investimentos possui matriz de contingência para cada situação de catástrofe mapeada</p> <p>Em sua matriz, estão dispostos os cenários de catástrofe, o plano de contingência utilizado, tempo para ativação e área responsável. Mais detalhes podem ser vistos em consulta ao material específico.</p> <p>Os recursos previstos no Plano de Contingência da gestora se resumem (mas não se limitam) a:</p> <ul style="list-style-type: none">• VPN para operação em Home Office;• Gerador de energia; e• Backup em nuvem de ambiente tecnológico.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O risco de liquidez é monitorado e gerenciado via sistema automatizado Todo o processo consta do manual de liquidez e segue as normas e procedimentos determinados pela legislação / normativos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	<p>(a) Cadastro de Clientes: Todos os clientes são cadastrados em sistema da TAG Investimentos, com base em ficha cadastral proprietária e em conformidade com os princípios previstos pela Resolução CVM nº 50. Além da ficha cadastral, são coletadas evidências no intuito de verificar a idoneidade das informações bem como apreciados em procedimento antifraudes. Os controles internos baseiam-se na idoneidade das informações apresentadas assim como o controle/realização da atualização cadastral.</p> <p>(b) Suitability: A TAG Investimentos mantém questionário no intuito de obter o apetite ao risco do cliente, além de outras informações como, situação patrimonial, expectativas, dentre outros, e assim</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>definir seu perfil de investidor. Há procedimentos e controles internos definidos para enquadramento de perfil de investidor junto aos produtos distribuídos, assim como aplicadas as premissas de dispensa de perfilamento de investidor, com base na Resolução CVM nº 30.</p> <p><u>(c) Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e a Proliferação das Armas de Fogo:</u> A TAG Investimentos possui procedimentos de avaliação de risco de LDFTP a todos os clientes, colaboradores, parceiros de negócio e prestadores de serviço com base em procedimento de abordagem baseada em risco, em metodologia desenvolvida internamente. O risco é mensurado tanto no início do relacionamento com a contraparte, como também acompanhado e atualizado conforme procedimentos de manutenção, que contemplam reavaliação periódica e monitoramento comportamental e de operações.</p> <p>De forma a apoiar os procedimentos do tema, a TAG Investimentos utiliza ferramentas de mercado para confrontar e consultar informações, assim como consultas em bancos de dados de terceiros e listas restritivas compartilhadas por órgãos reguladores.</p> <p><u>(d) Troca de Informações:</u> A TAG Investimentos mantém governança e procedimentos envolvendo trocas de informações e dados com contrapartes apenas com devido embasamento normativo e/ou consentimento do Titular de Dados. Todos os colaboradores da TAG Investimentos estão submetidos às premissas de sigilo e guarda de informações de terceiros, compromisso formalizado no Código de Conduta e Ética da companhia. Não obstante, a TAG Investimentos também nutre campanhas e governança a procedimentos quanto a Segurança da Informação e tratamento de dados pessoais, com base na Lei Geral de Proteção de Dados e no Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.taginvest.com.br</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua</p>	<p>Não há.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Declaração no Anexo I – Não está inabilitado ou suspenso.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaração no Anexo I – Não foi condenado.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaração no Anexo I – Não está impedido.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Declaração no Anexo I – Não está incluso.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaração no Anexo I – Não está incluso.
f. títulos contra si levados a protesto	Declaração no Anexo I – Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

Declarações

Como diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução atestamos que:

- a) Revisamos o formulário de referência;
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 25 de março de 2024

Marcelo dos Santos Pereira

CPF/ME: 645.508.181-15

Responsável pela administração de carteira de valores
mobiliários

Beatriz Lopes Rosa

CPF/ME: 103.928.697-64

Cargo: Responsável pelo cumprimento de regras,
políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles
internos e por combate e prevenção à lavagem de
dinheiro



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Declarações adicionais

O diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, acima qualificado, declara ainda:

- a) Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) Que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h) Que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 25 de março de 2024.

Nome: Marcelo dos Santos Pereira

CPF/ME: 645.508.181-15

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários

Formulario de Referencia_2024.docx

Documento número #d2aa3af3-699d-4fd4-9cf4-6a499c2529bf

Hash do documento original (SHA256): 4de9a70258ab2296f6e66599de906e7060abca14085c5aa91eacff75301ab73cf

Assinaturas

 **BEATRIZ LOPES ROSA**

CPF: 103.928.697-64

Assinou como parte em 28 mar 2024 às 16:20:38

 **MARCELO DOS SANTOS PEREIRA**

CPF: 645.508.181-15

Assinou como parte em 01 abr 2024 às 21:41:16

Log

- 28 mar 2024, 16:19:10 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 criou este documento número d2aa3af3-699d-4fd4-9cf4-6a499c2529bf. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2024 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2024, 16:19:11 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 adicionou à Lista de Assinatura: BEATRIZ.ROSA@TAGINVEST.COM.BR para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BEATRIZ LOPES ROSA e CPF 103.928.697-64.
- 28 mar 2024, 16:19:11 Operador com email compliance@taginvest.com.br na Conta 0d4cc7ff-6e5d-415b-abb6-ef907ef00393 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.pereira@taginvest.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DOS SANTOS PEREIRA e CPF 645.508.181-15.
- 28 mar 2024, 16:20:38 BEATRIZ LOPES ROSA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail BEATRIZ.ROSA@TAGINVEST.COM.BR. CPF informado: 103.928.697-64. IP: 179.191.89.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.584809 e longitude -46.6829467. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2024, 21:41:16 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo.pereira@taginvest.com.br. CPF informado: 645.508.181-15. IP: 200.225.115.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6826988 e longitude -48.4964264. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.801.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

01 abr 2024, 21:41:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d2aa3af3-699d-4fd4-9cf4-6a499c2529bf.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d2aa3af3-699d-4fd4-9cf4-6a499c2529bf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.